

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 817-B DE 2008**

**Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL HENRIQUETA VELOSO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felício dos Santos, Estado de Minas Gerais.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 507 de 13 de setembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Rural Henriqueta Veloso para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felício dos Santos, Estado de Minas Gerais.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Sala da Comissão, em**

**Deputado EDUARDO CUNHA  
Presidente**

**Deputado NELSON TRAD  
Relator**